

PL prevê lazer nas escolas durante as férias

Assunto:

EDUCAÇÃO



Projeto de Lei propõe atividades esportivas e de lazer durante as férias

As escolas públicas da capital podem ser uma alternativa para ocupar o tempo das crianças e adolescentes durante as férias. É o que propõe o Projeto de Lei 1490/11, de autoria do vereador Joel Moreira (PTC), em tramitação na Câmara Municipal (CMBH). A proposta determina que a Prefeitura de Belo Horizonte desenvolva, durante o recesso das aulas, programas de caráter educacional, esportivo, recreativo e de lazer.

Segundo o vereador, a medida pode ajudar a prevenir o assédio de criminosos sobre os alunos que, por se encontrarem ociosos, tornam-se vítimas fáceis de traficantes e aliciadores do crime organizado?. Para Joel Moreira, durante as férias, o único lugar seguro para os jovens é a própria escola, onde terão alimentação, segurança, lazer e aprendizado de convivência social sem ficarem expostos à atual violência urbana?, afirma.

O texto prevê ainda que, no período, o transporte e a merenda escolar sejam oferecidos regularmente. A coordenação das atividades deverá ficar a cargo das secretarias de Educação, Esporte e Desenvolvimento Social por meio de uma comissão especial a ser criada.

Se aprovado em dois turnos, e sancionado pelo prefeito, o projeto deverá ser regulamentado pelo Executivo em 90 dias.

Empreendedorismo, economia e finanças

Entre os projetos de lei sobre educação que tramitam na CMBH, dois tratam da inclusão de temas relacionados a empreendedorismo, economia e finanças. O PL 1437/11, de autoria do vereador Pablo César de Souza "Pablito" (PSDB), prevê que o Executivo incentive a inclusão de aulas de empreendedorismo no ensino médio das escolas públicas. Entre os tópicos a serem desenvolvidos, estão preparação para o mercado de trabalho, construção de competências profissionais, planejamento para projetos de vida, motivação para superação de obstáculos e o estímulo à criatividade.

“São raras as oportunidades para desenvolver a capacitação profissional na jornada escolar. Como consequência, o aluno deixa os bancos escolares em meio a incertezas sobre o seu futuro profissional. E sem ao menos desenvolver todas suas habilidades e competências que o ajudarão na busca do primeiro emprego?”, explica Pablito.

Já o PL 1897/11, de autoria do vereador Paulinho Motorista (PSL), obriga o ensino da disciplina de economia e finanças nas escolas públicas, pelo menos uma vez por semana. De acordo com o vereador, a proposta visa preparar os alunos para conhecer “noções de finanças pessoais, doméstica, e econômica de modo geral, o que evitará abusos por parte de empresas mal intencionadas, em especial as financeiras”. O vereador acredita que os mais jovens ainda carecem de formação mínima para entenderem noções básicas de juros, prestação, financiamento, controle orçamentário.

Superintendência de Comunicação Institucional

Data publicação:

Terça-Feira, 6 Dezembro, 2011 - 00:00
